



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES
OBSERVATÓRIO NACIONAL

PORTARIA ON/MCTI Nº 98, DE 24 DE MAIO DE 2021

Revoga expressamente os atos normativos do Observatório Nacional que se enquadram nas previsões do art. 8º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

O DIRETOR DO OBSERVATÓRIO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por meio da Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no D.O.U. de 30 de junho de 2006, e de acordo com a Portaria MCTIC nº 1.511, de 16 de março de 2018, publicada no D.O.U. de 19 de março de 2018, e com o estabelecido no Regimento Interno aprovado pela Portaria MCTI nº 3.462 de 10 de setembro de 2020, publicada no D.O.U. de 11 de setembro de 2020, resolve:

Art. 1º Esta Portaria revoga expressamente os seguintes atos normativos do Observatório Nacional - ON, em atendimento às disposições do art. 8º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, e suas alterações:

I - Portaria nº 033/2005, de 23 de novembro de 2005;

II - Portaria nº 010/2006, de 26 de abril de 2006, publicada no Boletim de Comunicação Interna do ON nº 3, de 30 de maio de 2006;

III - Portaria nº 020/2006, de 11 de julho de 2006, publicada no Boletim de Comunicação Interna do ON nº 5, de 31 de julho de 2006;

IV - Portaria nº 034/2010, de 27 de setembro de 2010, publicada no Boletim de Comunicação Interna do ON nº 9, de 8 de outubro de 2010;

V - Portaria nº 021/2011, de 12 de maio de 2011, publicada no Boletim de Comunicação Interna do ON nº 5, de 6 de junho de 2011;

VI - Portaria nº 019/2012, de 24 de maio de 2012, publicada no Boletim de Comunicação Interna do ON nº 5, de 25 de junho de 2012;

VII - Norma nº 02/2013, de 6 de junho de 2013, publicada no Boletim de Comunicação Interna do ON nº 6, de 22 de junho de 2013;

VIII - Portaria nº 014/2015, de 6 de abril de 2015, publicada no Boletim de Comunicação Interna do ON nº 4-Extra, de 13 de abril de 2015;

IX - Portaria nº 016/2015, de 13 de abril de 2015, publicada no Boletim de Comunicação Interna do ON nº 4-Extra, de 13 de abril de 2015;

X - Portaria nº 027/2015, de 31 de julho de 2015, publicada no Boletim de Comunicação Interna do ON nº 8-Extra, de 24 de agosto de 2015;

XI - Regimento Interno do Conselho Técnico Científico do ON, aprovado em 29 de julho de 2004;

XII - Regimento Interno do Conselho Interno Científico e Tecnológico do ON, aprovado em 14 de março de 2017, publicado no Boletim de Comunicação Interna do ON nº 3, de 12 de abril de 2017;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS COSTA DOS ANJOS



Documento assinado eletronicamente por João Carlos Costa dos Anjos, Diretor do Observatório Nacional, em 24/05/2021, às 14:03 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador 7459550 e o código CRC A9400A0D.